



Quarta-feira, 11 de abril de 2018 - Ano 20  
Edição 3.269 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

**oextra Mais**

## celebridades

### Marina Ruy Barbosa mantém casamento à distância

Manter uma relação à distância não é fácil, mas não é impossível. Segundo Marina Ruy Barbosa, – que dá vida à personagem Amália em "Deus Salve o Rei", no Rio de Janeiro –, o segredo é saber lidar com a situação da melhor forma possível para curtir o relacionamento sem crise. "Ainda não deu tempo de ter rotina, mas a gente aproveita ao máximo cada chance de estar juntos, e isso é gostoso demais", disse a mulher do piloto Xandinho Negrão, que trabalha e mora em Fortaleza. Página B4

## social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, o aniversariante Leonardo Mello. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3

## VISIBILIDADE COMPROMETIDA

# Mato alto em rodovia movimentada 'muda a rotina' e preocupa motoristas

**N**a maior parte do trecho da rodovia Euclides da Cunha (SP-320) entre Fernandópolis e Votuporanga é possível ver que o mato na beira da pista está alto e tem mudado a rotina dos motoristas, atrapalhando, inclusive, a visibilidade. Muitas placas de sinalização estão parcialmente escondidas e isso pode trazer grandes riscos para os condutores que trafegam pela rodovia em questão. Segundo apurou a Reportagem junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a roçada do mato é feita periodicamente por uma empresa terceirizada, contratada através de procedimento licitatório. O DER, ainda, explica que a roçada é feita em média a cada 40 dias. Os trechos são divididos por quilometragem e a empresa executa o serviço, quando termina o último pedaço, volta para o primeiro. No entanto, alguns motoristas, que utilizam a referida rodovia regularmente, comentam que a conservação está demorando um pouco mais para acontecer. Página A3



## PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 33°	0mm 0%	76% 39%

chuva umidade

Sol com algumas nuvens.  
Não chove.

Fonte: climatempo.com.br



## Curso para o Cadastro Ambiental Rural abre inscrições

A partir desta quarta-feira, 11, estarão abertas em Fernandópolis as inscrições gratuitas para o curso de especialização do CAR (Cadastro Ambiental Rural). O evento, gratuito, tem por objetivo capacitar o participante quanto à utilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural, apresentando todas as funcionalidades e fluxos, a fim de esclarecer qualquer dúvida sobre a utilização do sistema para a inscrição de imóveis no cadastro. Página A8

## SEMINÁRIO

# Deputado reúne gestores para debater mobilidade e projetos de infraestrutura



Dividido em dois blocos, o Seminário Mobilidade Urbana reuniu no Auditório Paulo Kobayashi, na Alesep, na segunda-feira, 9, parlamentares, prefeitos, vereadores, gestores de convênios, especialistas e autoridades, para debater projetos de infraestrutura para a capital e para as cidades do interior. Liderado pelo deputado federal Fausto Pinato (PP), o evento também levantou as discussões sobre a MP 818/18 que amplia os prazos para construção dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), indispensáveis para aquisição de recursos federais. O Seminário foi solicitado pelo deputado Delegado Olim. Página A2



## Governo libera créditos da Nota Fiscal Paulista

Créditos são referentes a notas fiscais emitidas no 1º semestre de 2017

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo liberou às 12h desta terça-feira, 10, o resgate dos créditos dos usuários da Nota Fiscal Paulista referentes ao primeiro semestre de 2017. O consumidor tem até 5 anos para resgatar os valores a partir do lançamento, informou a secretaria. Para o resgate, é preciso ter cadastro no sistema da Nota Fiscal Paulista. Página A5

## Estudantes participam da atividade 'Tour Ecológico Nascentes'

O "Tour Ecológico Nascentes" é uma atividade promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que leva estudantes para conhecer as nascentes dos rios de Fernandópolis. Recentemente, alunos das escolas Koei Arakaki, João Garcia Andreo, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais)

e Melvin Jones fizeram o tour com monitoramento da Secretaria de Meio Ambiente. O passeio se inicia pela primeira nascente oficial do Rio Santa Rita, localizada abaixo da avenida Afonso Cáfarro; seguindo pelo curso do rio a segunda parada é o ponto localizado na avenida Amadeu Bizelli. Página A8



## Inflação oficial desacelera e fica em 0,09% em março

Página A7

**editorial****O bem-estar das pessoas**

**O**s bens e serviços oferecidos pela natureza são essenciais para a vida e para a saúde das pessoas. A qualidade do ambiente em que vivemos – ou seja, o ar que respiramos, a água que bebemos, a comida que comemos, a regulação do clima e muitas outras características do ambiente natural – desempenham um papel fundamental no nosso bem-estar.

A ausência do contato com a natureza debilita o bem-estar das pessoas, provocando uma ruptura desse vínculo e podendo resultar em inúmeros problemas. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), 25% das doenças mundiais são atribuídas aos fatores ambientais (ambiente degradado), na qual a poluição do ar é responsável por aproximadamente 3,3 milhões de mortes/ano em todo o mundo. Sem contar que, ainda, 1,1 bilhão de pessoas vive sem acesso à água limpa. Além disso, recentes pesquisas realizadas na Austrália destacam que a ausência do contato com a natureza resulta em grande incidência de sobre peso ou obesidade, transtorno mental, aumento de diabetes, entre outras consequências.

Pesquisas relatam diferenças significativas entre

as populações clinicamente deprimidas que realizaram programas de recuperação em ambientes fechados e aqueles que usaram espaços abertos, considerados verdes. Os pacientes que participaram de programas de recuperação ao ar livre relataram aumento da autoestima e condições emocionais mais estáveis em comparação com os outros.

Em 2014, durante a Convenção-quadro das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB), a OMS reconheceu que a biodiversidade e a saúde humana estão fortemente interligadas. Portanto, conectar as prioridades globais da biodiversidade e da saúde não é apenas prudente, mas uma forma de assegurar no longo prazo a resiliência da sociedade e o bem-estar das gerações futuras.

Essas e outras evidências confirmam que os seres humanos são totalmente dependentes da natureza, não só pelas suas necessidades materiais, mas também por suas necessidades psicológicas, emocionais e espirituais.

Para finalizar, vale destacar a beleza natural do Brasil, em especial dos parques nacionais, estaduais e municipais, e recomendar uma visita a essas áreas como verdadeiro remédio.

**SEMINÁRIO****Deputado reúne gestores para debater mobilidade e projetos de infraestrutura**

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Deputado Fausto Pinato

**D**ividido em dois blocos, o Seminário Mobilidade Urbana reuniu no Auditório Paulo Kobayashi, na Alesp, na segunda-feira, 9, parlamentares, prefeitos, vereadores, gestores de convênios, especialistas e autoridades, para debater projetos de infraestrutura para a capital e para as cidades do interior. Liderado pelo deputado federal Fausto Pinato (PP), o evento também levantou as discussões sobre a MP 818/18 que amplia os prazos para construção dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), indispensáveis para aquisição de recursos federais. O Seminário foi solicitado pelo deputado Delegado Olim. “A mobilidade urbana é, na prática, a vida das pessoas. Quando se fala em mobilidade cada um de nós tem uma definição diferente, mas, basicamente, no contexto de cada um, mobilidade é vida. O cenário atual, meus amigos, é de oportunidade para as cidades brasileiras, do pequeno município de Mira Estrela à macro região de Campinas. Temos programas federais que podem, sim, garantir qualidade na mobilidade e na infraestrutura dos municípios”, disse o deputado Fausto Pinato, relator da MP 818/18 no Congresso.

O primeiro bloco do Seminário foi dedicado às discussões sobre os modais de transporte nos grandes centros. Para a ex-prefeita de São Paulo e atual senadora Marta Suplicy, a discussão é de extrema importância por interferir na vida das pessoas. “Com o bilhete único, pessoas passaram a chegar mais cedo em casa, no entanto, quando se fala em transporte lembra-se dos poucos recursos disponíveis, e devemos pensar em como usá-los”, comentou.



Dividido em dois blocos, o Seminário Mobilidade Urbana foi realizado no Auditório Paulo Kobayashi

cussões sobre os modais de transporte nos grandes centros. Para a ex-prefeita de São Paulo e atual senadora Marta Suplicy, a discussão é de extrema importância por interferir na vida das pessoas. “Com o bilhete único, pessoas passaram a chegar mais cedo em casa, no entanto, quando se fala em transporte lembra-se dos poucos recursos disponíveis, e devemos pensar em como usá-los”, comentou.

O deputado federal Arnaldo Faria de Sá, alertou sobre a possibilidade das prefeituras serem punidas pela inexistência dos projetos. “Ela (a MP/818) prorroga a criação dos Estatutos da Cidade e da Metrópole e permite que os prefeitos sejam implica-

dos em improbidade”, explicou. “As regiões metropolitanas devem se juntar e fazer seus próprios estatutos.”

Segundo o deputado João Caramez, presidente da Comissão de Transportes da Alesp, é necessária uma participação maior do governo federal em obras para a mobilidade. “Nos últimos quatro anos, foram investidos R\$ 18 bilhões no transporte. Desses, somente R\$ 25 milhões vieram da federação”, afirmou.

O segundo bloco foi dedicado aos programas existentes no âmbito do Governo Federal para financiar projetos de infraestrutura. A explanação ficou por conta da analista em infraestrutura do Ministério das Cidades, Martha Mar-

torelli. Na oportunidade, os gestores puderam sanar dúvidas sobre as formas e inserção no programa e a melhor forma de construir seus planos de mobilidade.

Participaram também da reunião, os deputados Barros Munhoz, Itamar Borges e Gilmaci Santos, o assessor especial da presidência da República Diego Tinoco, e, entre os mais de 30 prefeitos, o de Presidente Prudente, Nelson Bugalho (representante das regiões metropolitanas), de Fernandópolis, André Pessuto (representante das cidades do interior). Também integrou o debate, o pesquisador em mobilidade do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) Rafael Calabria.

**oextra.net****EXPEDIENTE**

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANARIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

**Diretor e Editor:** Lenon Moreira Iquegami  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barber  
**Diagramação:** Alisson Carvalho

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL**  
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

**REPRESENTAÇÕES:**  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto (17) 3442-2445

**IMPRESSÃO**  
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

**CIRCULAÇÃO AUDITADA**  
ADJOR-SP  
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**imagem do dia**

Nascido meses antes de o físico Albert Einstein publicar sua teoria da relatividade, japonês de 112 anos recebe título de homem mais velho do mundo.

**SIGOTTI**  
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

**Tudo o que você precisa para sua construção.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399

**SOMOS FILIADOS A**  
INTER PRIME MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

**ClimaCold**  
Ar Condicionado  
Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

**Jeferson**  
vivo 17 99628-6060  
claro 17 99168-5170  
17 3442-7088

**Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar**

■ VISIBILIDADE COMPROMETIDA

# Mato alto em rodovia movimentada 'muda a rotina' e preocupa motoristas

Reportagem flagrou alguns pontos entre Fernandópolis e Votuporanga com placas de sinalização parcialmente encobertas

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**N**a maior parte do trecho da rodovia Euclides da Cunha (SP-320) entre Fernandópolis e Votuporanga é possível ver que o mato na beira da pista está alto e tem mudado a rotina dos motoristas, atrapalhando, inclusive, a visibilidade. Muitas placas de sinalização estão parcialmente escondidas e isso pode trazer grandes riscos para os condutores que trafegam pela rodovia em questão.

Segundo apurou a Reportagem junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a roçada do mato é feita periodicamente por uma empresa terceirizada, contratada através de procedimento



Placas na Euclides da Cunha, parcialmente encobertas pelo mato alto

licitatório. O DER, ainda, explica que a roçada é feita em média a cada 40 dias. Os trechos são divididos por quilometragem e a empresa executa o serviço, quando termina o último pedaço, volta para o primeiro.

No entanto, alguns motoristas, que utilizam a referida rodovia regularmente, comentam que a conservação está demorando um pouco mais para acontecer. É o caso do representante comercial Marcos Almeida Silvares, de 45 anos.

"Quando o mato está muito alto, preciso dobrar a minha atenção ao volante, pois ainda conheço bem pouco a região e preciso me orientar pelas placas de sinalização", destaca Marcos, que chegou recentemente da Bahia.

## CUIDADO

Como sempre, o pedido é para que os motoristas tenham cautela, buscando evitar acidentes. O escritório regional do DER informa que, em casos como este (mato alto), o motorista pode en-

trar em contato com o departamento para informar a situação. Entretanto, o DER destaca que há pessoas responsáveis por transitar diariamente pela rodovia e identificar problemas e irregularidades nas vias.

## ■ COMUNICADO

# Receita Federal alerta para e-mail falso em nome da instituição

Órgão não envia mensagens para comunicar divergências cadastrais, nem para solicitar documentos pessoais

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Receita Federal alerta que está circulando um e-mail falso em nome da instituição. A mensagem contém solicitação de cópias coloridas do Documento de Identidade (RG) ou

da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), bem como comprovante de residência e cartão bancário, sob a falsa alegação de que o suposto não envio da documentação poderá levar à suspensão do CPF do cidadão.

A Receita informa que não envia e-mails aos cidadãos para comunicar divergências em seus dados cadastrais, tampouco para solicitar documentos pessoais. E ressalta que não autoriza nenhuma outra instituição a enviar

mensagens eletrônicas em seu nome.

"Mensagens dessa natureza devem ser apagadas, pois podem conter vírus ou qualquer outro software malicioso, podendo causar danos ao computador do internauta.

Além disso, a exposição de dados pessoais do cidadão pode facilitar o cometimento dos mais diversos tipos de fraudes", diz o comunicado da Receita.

Ainda de acordo com a Receita, no intuito de verificar a

situação cadastral no CPF, o cidadão poderá clicar aqui. Em nos casos em que o CPF estiver "suspenso", poderá solicitar a regularização por meio da internet ou se dirigir a uma unidade de atendimento dos Correios ou Banco do Brasil.

## publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Nº 19/2018-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Area da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e nos termos do Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado e conforme o Parecer Jurídico expresso por meio do ofício nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica II: História comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 12 de ABRIL de 2018 (quinta-feira), as 17h15 para participar da atribuição de aulas, inclusive em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os Decretos nºs: 7.954 de 19 de dezembro de 2017 e nº 7.976 de 24 de janeiro de 2018 e da Resolução SME nº 02/2018 na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

### PEB II – HISTÓRIA

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-IIHISTÓRIA	ALESSANDRO HENRIQUE C. DIAS	42.884.819-9	1
PEB-IIHISTÓRIA	PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENÓRIO	001691346	2
PEB-IIHISTÓRIA	JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	30.414.724-2	3
PEB-IIHISTÓRIA	CAMILA BRAGA MORAES	43.815.020-X	4
PEB-IIHISTÓRIA	JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	29.691.854-4	5
PEB-IIHISTÓRIA	IRIS CRISTINA FABRI PAIVA	56.880.897-6	6
PEB-IIHISTÓRIA	OLMEZINDA DIAS BATISTA PERONI	18.879.350-1	7
PEB-IIHISTÓRIA	SUZANA DOS SANTOS GERMANO	47.147.397-2	8
PEB-IIHISTÓRIA	ALDILENE GOMES DE SANTANA	39.839.712-0	9
PEB-IIHISTÓRIA	OCTAVIO VENDRAMEL NETO	338469242	10
PEB-IIHISTÓRIA	WIDSON TAINAN ROS MARTINS	451520348	11
PEB-IIHISTÓRIA	GISELE DE ANDRADE E SILVA	24.843.813-X	12
PEB-IIHISTÓRIA	NELIZE MARIA PAIVA	42.486.551-8	13
PEB-IIHISTÓRIA	JOSIAS DONISETI BELTRANI	36.530.522-4	14

### OBSERVAÇÕES:

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2015 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diárias e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinados será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de ABRIL de 2018.

- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -

PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 10, 11 e 12 de Abril de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 10 de Abril de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 09 de abril 2018.

### Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **5º reunião ordinária** que será realizada no dia **11 de abril de 2018 quarta feira, ás 15h30m** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

### Pauta do Dia

- Leitura da ata da reunião ordinária nº 04/2018;
- Informes sobre as reuniões dos Conselhos Locais de Saúde;
- Esclarecimento sobre os atendimentos odontológicos nas unidades de saúde;
- Assuntos de interesses do Município.

*V. a.j.*  
Jeferson Leandro de Paiva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis - SP

## publicações



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

## AVISO

## - TERMO ADITIVO - n.º 008/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, associação pública, sediada na Rua Sergipe, 660 Centro Fernandópolis S/P, inscrita no CNPJ 05.655.308/0001-99, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Prefeitos, Andre Giovanni Pessuto Cândido.

Contratada : Empresa Viola & Viola Serviços Médicos LTDA.

CNPJ 11.801.860/0001-40, nos seguintes termos:

Por este instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:-  
1.º) Objeto : A prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para os treze municípios participantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis– CISARF, a serem prestados na unidade do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme Anexo VIII do Edital.

2º) Prazo: As partes convencionam a prorrogação por mais 12 meses, com vencimento para 16/03/2019, ficando mantidas e inalteradas todas as demais clausuras do referido contrato.

3º) Preço: O preço total de cada plantão de doze horas é de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). Totalizando ao final de 30 dias R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais) mensais.

E, assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma um só e jurídico efeito, perante as testemunhas adiante nominadas. Fernandópolis, 16 de Março de 2018.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO.**

Presidente Conselho

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.269.*



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

## AVISO

## - TERMO ADITIVO - n.º 009/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, associação pública, sediada na Rua Sergipe, 660 Centro Fernandópolis S/P, inscrita no CNPJ 05.655.308/0001-99, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, Sr. Andre Giovanni Pessuto Cândido.

Contratada: Santin Serviços Médicos Ltda, nos seguintes termos:

1º) Objeto : A prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para os treze municípios participantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis– CISARF, a serem prestados na unidade do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas, pelo período de 12 (doze) meses..Conforme Anexo VIII do Edital.

2º) Prazo: As partes convencionam a prorrogação por mais 12 meses, com vencimento para 16/03/2019, ficando mantidas e inalteradas todas as demais clausuras do referido contrato.

3º) Preço: O preço total de cada plantão será R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). Totalizando ao final de 30 dias R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) mensais.

E, assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma um só e jurídico efeito, perante as testemunhas adiante nominadas. Fernandópolis, 16 de Março de 2018.

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.269.*



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

## AVISO

## - TERMO ADITIVO - n.º 010/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, associação pública, sediada na Rua Sergipe, 660 Centro Fernandópolis S/P, inscrita no CNPJ 05.655.308/0001-99, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, Sr. Andre Giovanni Pessuto Cândido.

Contratada: Marques Ferreira Serviços Médicos Ltda, nos seguintes termos:

1º) Objeto : A prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para os treze municípios participantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis– CISARF, a serem prestados na unidade do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas, pelo período de 03 (três) meses..Conforme Anexo VIII do Edital.

2º) Prazo: As partes convencionam a prorrogação por mais 03 meses, com vencimento para 16/05/2018, ficando mantidas e inalteradas todas as demais clausuras do referido contrato.

3º) Preço: O preço total de cada plantão será R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). Totalizando ao final de 30 dias R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) mensais.

E, assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma um só e jurídico efeito, perante as testemunhas adiante nominadas. Fernandópolis, 16 de Março de 2018.

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.269.*

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO**  
**CRÉDITO R\$ 325 MIL**  
**PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO**  
**PEÇO R\$ 33 MIL + TRANSF. DIV.**  
**(17) 99616-2086 (PARTIC.)**



## MUNICIPIO DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacdonia@macedonia.sp.gov.br

## DECRETO N° 019/2018 - 06 DE ABRIL DE 2.018

(Declara de interesse público bem imóvel, para fins de desapropriação e dá providências).

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de MACEDÔNIA, em exercício, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei, e t c

## DECRETA:

Artigo 1º. Como faculta o art. 6º do Decreto- Lei nº 3365, de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, XXIV e art. 5º, "I", Decreto- Lei nº 3365, de 1941, que define os casos de desapropriação por utilidade pública, um imóvel localizado na zona rural, sem benfeitorias, com a área de 12.000,00 (doze mil) metros quadrados (1,2 ha), remanescente da matrícula nº 63.615, do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis, denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida, designado de gleba 5B-2, de propriedade do Sr.(a) Waldemar de Mathias Junior e Maria de Fátima da Silva Mathias, Sandra Regina de Mathias Fernandes e Júlio Antonio Sobóttika Fernandes, Kélei Cristina de Mathias Almeida e Herivelto de Almeida, localizada no município e comarca de Macedônia, no Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "o imóvel inicia junto ao marco FKZ-V-0615, descrito em planta anexa; do vértice FKZ-V-0615 segue até o vértice 1 no azimute 149°38'00", em uma distância de 41,35 m, confrontando com Estrada Municipal MAC-040 (Largura Respeitada 12m.), por divisa com , do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute 243°00'00", em uma distância de 257,13 m, confrontando com Gleba Remanescente - Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 63.615, por divisa com , do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute 329°58'15", em uma distância de 90,30 m, confrontando com Gleba Remanescente - Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 63.615, por divisa com , do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute 330°09'34", em uma distância de 51,16 m, confrontando com Gleba Remanescente - Sítio Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 63.615, por divisa com , do vértice 4 segue até o vértice FKZ-M-0751 no azimute 62°46'00", em uma distância de 13,81 m, confrontando com Fazenda Santa Maria II, Matrícula nº 31.814, por divisa com , do vértice FKZ-M-0751 segue até o vértice FKZ-M-0752 no azimute 150°01'00", em uma distância de 100,18 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Macedônia, Matrícula nº 34.848, por divisa com , do vértice FKZ-M-0752 segue até o vértice FKZ-M-0753 no azimute 63°00'00", em uma distância de 242,39 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Macedônia, Matrícula nº 34.848, por divisa com , finalmente do vértice FKZ-M-0753, defletindo segue até o vértice FKZ-V-0615, (índice da descrição), no azimute de 63°22'00", na extensão de 0,62 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Macedônia, Matrícula nº 34.848, fechando assim uma área de 1,2 ha."

Artigo 2º. A presente desapropriação tem caráter de urgência, dada a premência de tempo, pela necessidade urgente de ampliação do "aterro sanitário municipal", conforme exigências da CETESB.

Artigo 3º. Declarada a utilidade pública, via o presente, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no referido imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial. (art. 7º, DECLDES.)

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macedônia, 06 de abril de 2018.



LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, na data supra, por afixação no lugar de costume e arquivado no Serviço do Registro Civil e Anexos local, conforme LOM.



JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES  
Chefe de Gabinete

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.269.*

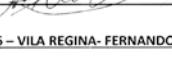
## ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ 59.855.221/0001-94 FUNDADA EM 16 DE MAIO DE 1990  
UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL Nº 2.449 DE 25/06/1999

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da ASSOCIAÇÃO DA CONVIVENCIA DE IDOSOS DE FERNANDÓPOLIS, com sede na Av. Brasília nº 686 – Praça Paulo Carmelengo – Fernandópolis – SP, neste ano representada pelo seu Presidente , o Sr. Ivo da Silva portador do RG: 15.871.455 e CPF: 109.314.938/89, vem por meio desta , CONVOCAR os membros do conselho e associados, para Assembleia de Eleição dos Conselhos de Administração e fiscal, a ser realizada no dia **26 de maio de 2018**, das 08:00 as 15:00 horas, (após a eleição será procedida a contagem de votos), no centro de convivência de idosos "ALAIDE QUERCIA" de Fernandópolis – SP.

Fernandópolis, 10 de abril de 2018.



Ivo da Silva

AV. BRASILIA, Nº 686 – VILA REGINA- FERNANDÓPOLIS/SP-CEP15.600-000.

Duas publicações: Dias 11 e 12 de Abril de 2018.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.269.*

## Alcoeste Destilaria Fernandópolis S/A

CNPJ/MF nº 43.545.284/0001-04 - NIRE 35.300.008.944

## Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convocamos os Acionistas a se reunirem em AGOÉ a ser realizada em 20/04/18, às 10h, Rodovia Euclides da Cunha Km 562, Fernandópolis/SP. Ordem do Dia: I - Ordinária: a) Prestação de conta dos administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/17; b) Destinação do resultado do exercício. II - Extraordinária: a) Outros assuntos. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, publicados no DOESP 30/03/18 e Jornal Regional "O Extra" em 31/03/18, relativos ao exercício social encerrado 31/12/17. Fernandópolis, 10/04/18. Kosuke Arakaki - Presidente do Conselho de Administração.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

## “PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## PREGÃO N° 031/2018

## PROCESSO N° 056/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de abril de 2018.

HORÁRIO: 14:00h. (catorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCO E AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE N° 818261/2015 - PELC - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COMPETENTE”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 031/2018. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 031/2018, iniciando-se às 14:00h do dia 24 de abril de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.</



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/18  
PROCESSO N° 12/18**

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a execução de projetos sociais

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 5573/2018, HOMOLOGO o parecer da Comissão de Licitação e ADJUDICO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa FABIANA DA SILVA BALDIN 33917328810 CNPJ N° 23.222.332/0001-16 vencedor dos itens 01, 03, 10; à empresa SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA – EPP CNPJ N° 10.220.966/0001-98 vencedor dos itens 07, 08, 09; à empresa EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ N° 11.330.365/0001-09 vencedor dos itens 02, 04, 05, 06, 11.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Pedranópolis, 06 de abril de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 030/18**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Fabiana da Silva Baldin 33917328810

Assinatura: 10/04/18

Objeto: Contratação de empresa para a execução de projetos sociais

Valor: R\$ 23.600,00

Prazo: 12 meses

Processo: 11/18 – Tomada de Preço: 01/18

**Contrato nº: 031/18**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Sinergia Desenvolvimento Organizacional e Social Ltda – EPP

Assinatura: 10/04/18

Objeto: Contratação de empresa para a execução de projetos sociais

Valor: R\$ 3.920,00

Prazo: 12 meses

Processo: 11/18 – Tomada de Preço: 01/18

**Contrato nº: 032/18**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Em Foco Cursos e Serviços Ltda – ME

Assinatura: 10/04/18

Objeto: Contratação de empresa para a execução de projetos sociais

Valor: R\$ 19.669,00

Prazo: 12 meses

Processo: 11/18 – Tomada de Preço: 01/18

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA, CNPJ (ME) 17.673.325/0001-38, com sede em Jales, SP, na Rua Salvador, 2320, Residencial Maria Silveira, CEP 15.704-126, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 10 de abril de 2018, objeto do Convite nº 04/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II e §º2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 32/17, Convite nº 04/17, Processo nº 10/17, destinado à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica-administrativa na Área de Licitações e Contratos para a Municipalidade, para prorrogar o seu contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com reajuste de 2,8448%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 10 de abril de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Processo nº 17/18**

**Pregão nº 10/18**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a aquisição de produtos de limpeza, utensílio de limpeza e higiene, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 23 de abril de 2018, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 11 de abril de 2018. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

**Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 3.269.**

■ ATÉ 5 ANOS PARA RESGATAR VALORES

# Governo libera créditos da Nota Fiscal Paulista

Créditos são referentes a notas fiscais emitidas no 1º semestre de 2017

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**A** Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo liberou às 12h desta terça-feira, 10, o resgate dos créditos dos usuários da Nota Fiscal Paulista referentes ao primeiro semestre de 2017.

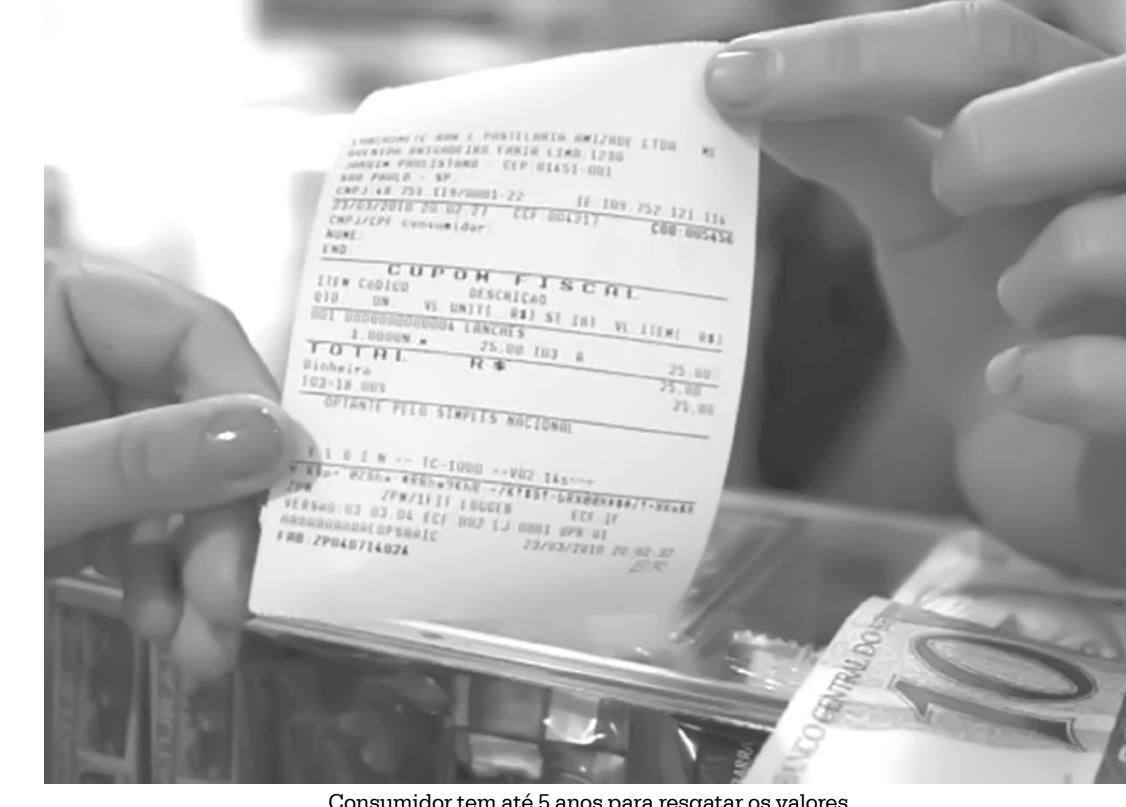
O consumidor tem até 5 anos para resgatar os valores a partir do lançamento, informou a secretaria.

Para o resgate, é preciso ter cadastro no sistema da Nota Fiscal Paulista.

Segundo a pasta, neste semestre, entidades filantrópicas cadastradas receberão R\$ 45,5 milhões em créditos disponíveis para utilização em suas causas sociais. Para as pessoas físicas e condomínios participantes do programa, estão disponíveis R\$ 232,5 milhões.

No total, foram liberados nesta terça-feira R\$ 278 milhões para os participantes.

Foram cerca de 4 bilhões de documentos fiscais processados em relação a compras realizadas por con-



sumidores que indicaram seus CPFs e os condomínios que pediram notas fiscais com CNPJ no 1º semestre de 2017.

**TRANSFERÊNCIA**

Para transferir os créditos para uma conta corrente ou poupança, basta utilizar o aplicativo (App) oficial da Nota Fiscal Paulista pelo ta-

blet ou smartphone, digitar o CPF/CNPJ e senha cadastrada e solicitar a opção desejada. Quem preferir pode utilizar a página na internet.

Em ambas as opções, os valores serão creditados na conta indicada pelo consumidor em até 15 dias.

Os créditos da NFP permanecem à disposição dos con-

sumidores por cinco anos a contar da liberação e podem ser utilizados a qualquer momento dentro desse período.

Criado em outubro de 2007, o programa conta com mais de 19 milhões de participantes cadastrados e, desde seu início, soma 58,5 bilhões de documentos fiscais processados na Fazenda.

(vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

Clausula 2ª - Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a leitura assistiram.

Guarani D'Oeste, 05 de março de 2018.

**NILSON TIMPORIM CAFFER**

Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste

Contratante

**GOLD CONSTRUTORA LTDA ME**

CNPJ nº. 19.493.660/0001-80

Eliseu de Oliveira Siqueira - Sócio-Proprietário

Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.269.

**publicações**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

### TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, foi realizada a abertura do Pregão Presencial nº. 011/2018 Processo nº. 020/2018, destinado a Aquisição de Material de Construção para manutenção de prédios públicos. Em 03 de abril de 2018, a Administração Municipal convocou a empresa TRINITY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS LTDA, CNPJ sob número 23.662.953/0001-10, situado na Rua Rio de Janeiro, nº. 1071, Vila Nova, Fernandópolis/SP, 15600-000, para num prazo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura para assinatura do contrato referente aos itens dos quais havia sido vencedora, totalizando o valor de R\$ 14.516,72 (catorze mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). No dia 09 de abril de 2018, a empresa citada acima protocolou documento alegando que houve equívoco na cotação dos itens que havia ganho, e que por esse motivo não teria condições de assinar o contrato, pois não poderia cumprir com as obrigações nele estabelecidas. Com fulcro na Cláusula 11 do Edital e devido a não assinatura do contrato pela empresa TRINITY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS LTDA, que participou de todo o processo, desde a apresentação de documentos até a adjudicação, não prosseguiu com os atos posteriores do certame, o qual seria a assinatura do contrato, a Administração Municipal ANULA PARCILAMENTE o processo licitatório no que diz respeito a participação da empresa citada acima por descumprimento total da obrigação assumida.

Guarani D'Oeste, 10 de abril do ano de 2018.

**NILSON TIMPORIM CAFFER**

Prefeito Municipal

**Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 3.269.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

### TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE e a Empresa GOLD CONSTRUTORA LTDA ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'ESTE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.115.391/0001-28, com sede na cidade de GUARANI D'ESTE/SP, a Rua João Neves Pontes, nº 1000, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, o Sr. NILSON TIMPORIM CAFFER, brasileiro, titular da cédula de identidade nº 62.976.427-X-SSP/SP e do CPF nº 221.369.082-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Vicente de Mello nº 1228, na cidade de Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, e do outro lado a Empresa GOLD CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº. 19.493.660/0001-80, localizada na Rua Antônio Montilha Ruiz, nº. 1206, Centro, Guarani d'Oeste – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eliseu de Oliveira Siqueira, neste ato representada por seu proprietário, Eliseu de Oliveira Siqueira, RG 27.406.695-6, CPF 154.581.398-10, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº. 073/2017, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, celebrado entre as partes no dia 28 de novembro de 2017, contados a partir do Termo de Início de Obra datado de 07 de dezembro de 2017, com vencimento em 07 de março de 2018, para mais 60 (sessenta) dias, tendo seu termo final na data de 07 de maio de 2018.

Cláusula 2ª - Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a leitura assistiram.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

### TERMO ADITIVO N° 02

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE e a Empresa GOLD CONSTRUTORA LTDA ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'ESTE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.115.391/0001-28, com sede na cidade de GUARANI D'ESTE/SP, a Rua João Neves Pontes, nº 1000, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, o Sr. NILSON TIMPORIM CAFFER, brasileiro, titular da cédula de identidade nº 62.976.427-X-SSP/SP e do CPF nº 221.369.082-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Vicente de Mello nº

## publicações

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POU PATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
NSD1672	5F000035998	27/02/2018	762-5 1
DNL9872	5F000028297	28/02/2018	736-6 2
BOU9979	5F000036144	28/02/2018	545-2 1
DVS9646	5F000028300	28/02/2018	736-6 2
NUF2278	5F000035889	28/02/2018	519-3 0
HED5482	5F000035624	03/03/2018	546-0 0
ONV0397	5F000036145	03/03/2018	545-2 1
BKZ4103	5F000033805	04/03/2018	605-0 1
EBN9706	5F000036002	05/03/2018	763-3 1
DXM6364	5F000036053	05/03/2018	605-0 1
DXM6364	5F000036054	05/03/2018	545-2 1
EYW5212	5F000036004	05/03/2018	763-3 1
NKQ0599	5F000036000	05/03/2018	763-3 2
DXT4710	5F000036005	06/03/2018	763-3 2
DGI6160	5F000036006	06/03/2018	599-1 0
MPP6567	5F000035916	07/03/2018	736-6 2
ETK4058	5F000034325	07/03/2018	605-0 1
FVD4284	5F000036155	08/03/2018	763-3 2
EWB4709	5F000035192	08/03/2018	545-2 1
COO8156	5F000035016	09/03/2018	546-0 0
FHB0595	5F000024614	10/03/2018	763-3 2
KBY6457	5F000035193	10/03/2018	653-0 0
EPK3118	5F000035581	10/03/2018	736-6 2
ENF2920	5F000035580	10/03/2018	736-6 2
DRI0355	5F000035425	11/03/2018	736-6 2
CQX4536	5F000036009	13/03/2018	545-2 1
EVG9228	5F000036007	13/03/2018	763-3 1
GJW5638	5F000035948	14/03/2018	545-2 5
FRF9949	5F000035163	14/03/2018	763-3 1
EWW7953	5F000035947	14/03/2018	573-8 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FMD4727	5F000034931	15/03/2018	736-6 2
EYZ9202	5F000036291	15/03/2018	545-2 1
GKG3151	5F000036029	16/03/2018	763-3 2
KQP5838	5F000033807	16/03/2018	736-6 2
ETL8859	5F000035899	17/03/2018	736-6 2
EGC9314	5F000035955	17/03/2018	653-0 0
EOM2750	5F000035849	22/03/2018	545-2 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

- Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
- Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
- Copia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
- Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
- Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
- Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
- Copia da notificação de autuação
- Copia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
- Copia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: Dias 10, 11 e 12 de Abril de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 10 de Abril de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EMH9365	5F000031478	17/12/2016	605-0 1	293,47
ERJ4183	5F000035383	15/12/2017	545-2 1	195,23
EYQ0298	5F000035382	15/12/2017	545-2 1	195,23
EGH1459	5F000034697	20/12/2017	605-0 2	293,47
CBZ8139	5F000034902	18/01/2018	736-6 2	130,16

Três publicações: Dias 10, 11 e 12 de Abril de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 10 de Abril de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.

## Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

## - EDITAL -

(Procedimento de Usucapião Extrajudicial – Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, de Registros Públicos)

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

FAZ SABER ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado a este Oficial de Registro de Imóveis, em data 15 de dezembro de 2017, sob nº de protocolo 190.305, requerimento feito por CLAUDEMIR ANTONIO IZAIAS, RG nº 9.925.219-SSP/SP, CPF nº 018.865.818-19, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUZETE ANGÉLICA FERRAREZI IZAIAS, RG nº 11.773.433-0-SSP/SP, CPF nº 050.181.638-01, agropecuarista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guanabara, nº 596, apto 141/142, Edifício Portinari, solicitando o reconhecimento e o registro de usucapião ordinária, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, fundada na posse, mansa e pacífica, a justo título, por mais de 10 (dez) anos, em conformidade com a Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito da Brasília-SP, desta comarca, livro 0033, às páginas 206/210, planta, memorial descritivo e demais documentos que se encontram à disposição para consulta em cartório, em relação a gleba rural, designada de Gleba A, com a área de 25,834 ha, encravada na Fazenda Santa Rita, neste município.

Para dar conhecimento a terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente para manifestarem-se por escrito acerca do pedido no prazo de 15 (quinze) dias constados da publicação deste, sendo que expirado o prazo sem impugnação, será deferido o pedido e efetuado o registro da usucapião.

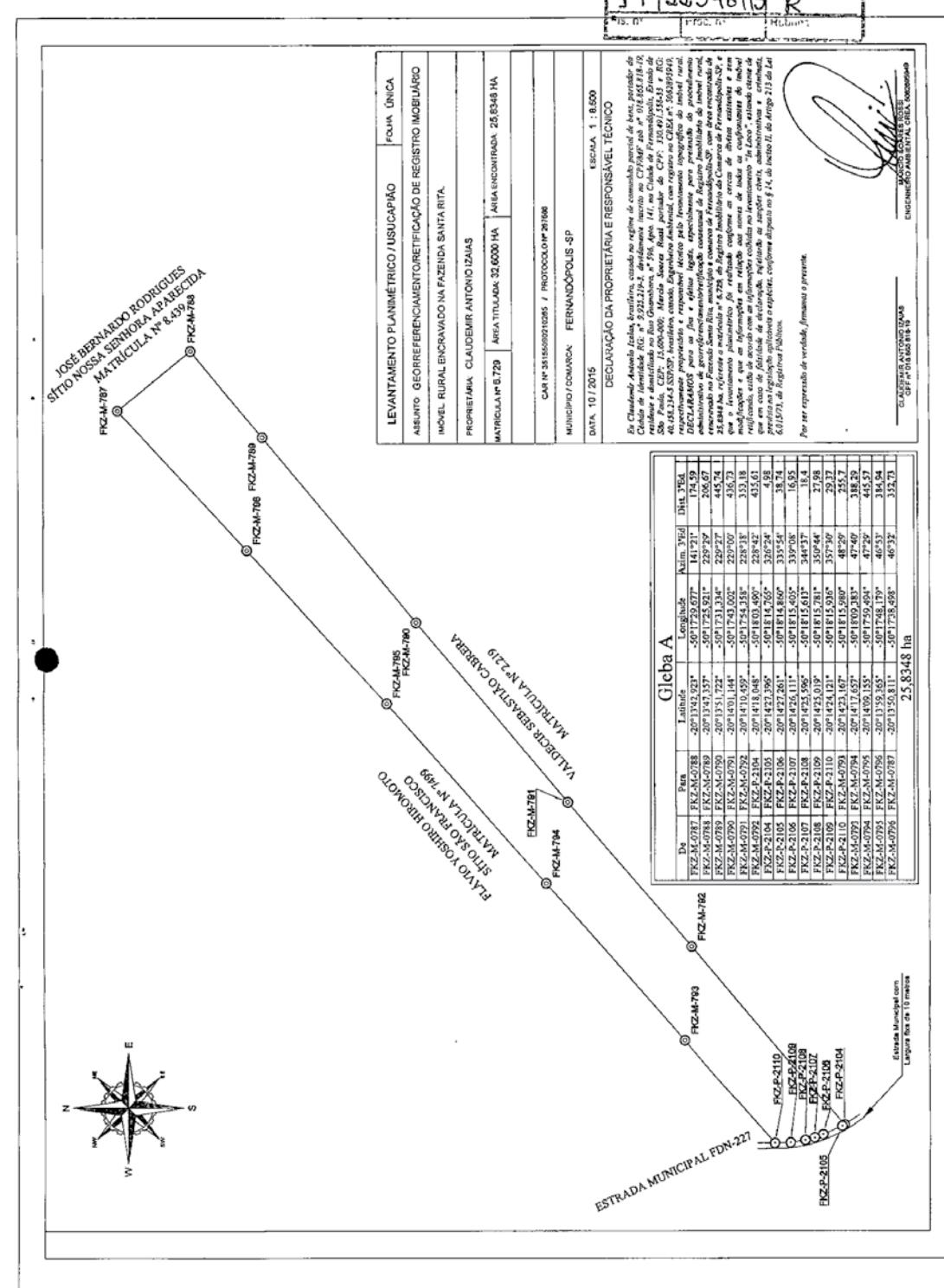
E, para que chegue ao conhecimento de todos e não alegue ignorância, expediu-se o presente edital, a ser publicado por uma única vez na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado o passado nesta cidade de Fernandópolis, os nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO

Oficial de Registro

Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.



# Inflação oficial desacelera e fica em 0,09% em março

publicações


**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**CIENTIFICA:**

O(s) Autuado(s), pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), responsável(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do quinto dia da data da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

I – Proprietário/Responsável do imóvel localizado na Rua Santa Luzia, nº 715, bairro Corinto, código da notificação R.S 009/2018;

II – Proprietário/Responsável do imóvel localizado na Rua Paraíba, nº 270, bairro Vila Bom Jesus, código da dívida 1288929, ref.: A13/2018;

III – Proprietário/Responsável do imóvel localizado na Rua Pernambuco, nº 1346 – bairro Jardim Nova Aparecida, código da dívida 1291469, ref.: A17/2018;

IV – Proprietário/Responsável do imóvel localizado na Rua Pernambuco, nº 2576 – bairro Centro, código da dívida 1291804, ref.: R.S 01/2018;

V – Proprietário/Responsável do imóvel localizado na Av. Francisco de Oliveira, nº 243 – bairro Jardim Santa Catarina, código da dívida 1292125, ref.: A24/2018;

VI – Proprietário/Responsável do imóvel localizado na Rua São Mateus, nº 655 – bairro Jardim São Lucas, ref.: notificação. Fernandópolis, 06 de abril de 2018.

**- ESTEFANI SUANA SUGAHARA -  
Secretária Municipal de Meio Ambiente**

Três publicações: Dias 07, 10 e 11 de Abril de 2018.

1ª publicação: Sábado, dia 07 de Abril de 2018.

2ª publicação: Terça-feira, dia 10 de Abril de 2018.

3ª publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Pedreiros – Pavimentação e Construção LTDA EPP	6251	292	R\$ 50.000,00
Home Care Cene Hospitalar LTDA	3400	43634	R\$ 11.856,00
Cisarf – Consórcios Interm. De Saúde da Região de Fernandópolis	3051	Fatura 003/2018	R\$ 206.805,00
Proposta Engenharia Ambiental LTDA	184	1821	R\$ 250.547,39

Justificam-se despesa com: contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura no estádio municipal de Fernandópolis, “Cláudio Rodante”. Transporte de pacientes através de UTI móvel. Serviços médicos realizados pelo Cisarf ao Município de Fernandópolis. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos do município.

Fernandópolis, 10 de Abril de 2018.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –  
Secretário Municipal da Fazenda**

Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.**

# ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
Atividade Física para Idosos  
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989  
(17) 98128-9766  
@alexandresabadin

■ Da REDAÇÃO  
 contato@oextra.net

**O** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, ficou em 0,09% em março, bem abaixo dos 0,32% de fevereiro, e foi ao nível mais baixo para o mês em 24 anos, segundo divulgou nesta terça-feira (10) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No 1º trimestre, o IPCA acumulou avanço de 0,7%. Segundo o IBGE, tanto a variação mensal quanto a taxa no acumulado nos 3 primeiros meses do ano representam o menor nível para um mês de março desde a implantação do Plano Real, em 1994. Em 12 meses, a inflação acumulada caiu para 2,68%, bem abaixo do piso da meta do Banco Central, que é de 3%. Trata-se também da menor variação em 12 meses até março. No acumulado em 12 meses até fevereiro, estava em 2,84%.

O IPCA de 0,09% ficou abaixo da previsão dos analistas do mercado. A expectativa de analistas era de alta de 0,12% em março, acumulando em 12

meses alta de 2,71%, segundo pesquisa da Reuters.

“Já estamos desde julho do ano passado com taxas abaixo de 3% para o acumulado nos 12 meses”, apontou o gerente da Coordenação de Índices de Preços ao Consumidor do IBGE, Fernando Gonçalves. Segundo ele, esta é a maior sequência do indicador em nível tão baixo da série histórica do IPCA. Situação semelhante só ocorreu entre agosto de 1998 e fevereiro de 1999.

A inflação perto de zero, com crescimento morno da economia e desemprego ainda muito elevado, mas do que justifica a continuidade da redução da taxa básica de juros

Diante da fraqueza da inflação, o BC já cortou a taxa básica de juros Selic para a mínima histórica de 6,5% e indicou nova redução em maio, antes de encerrar o ciclo de flexibilização.

**PASSAGEM AÉREA E GASOLINA EM QUEDA**

Entre os nove grupos de produtos e serviços pesquisados, transportes (-0,25%) e comunicação (-0,33%) apresentaram deflação em março.

Segundo o IBGE, a desaceleração do índice de março

se deve principalmente à redução dos preços das passagens aéreas, em média 15,42% mais baratas. “Nos meses iniciais do ano você tem uma base de comparação maior para as passagens aéreas, já que é período de férias e os preços são mais altos”, explicou o pesquisador. No acumulado em 12 meses até março, entanto, há alta de 13,33%.

Os combustíveis também apresentaram queda (-0,04%) em março, segundo o IBGE, com o preço médio da gasolina recuando 0,19% ante fevereiro.

Segundo Gonçalves, foi verificada queda no preço da gasolina em 7 das 13 regiões pesquisadas pelo IBGE. A mais intensa foi em Recife (-4,19%) e a menos intensa em Curitiba (-0,55%). Em 12 meses, entretanto, o preço da gasolina acumula alta de 15,59%. Pesquisa da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) apontou que a gasolina iniciou abril em alta.

Por outro lado, o item ônibus urbano teve alta de 0,74% em março, puxado pelos reajustes ocorridos em Belém, Rio de Janeiro, Fortaleza e Porto Alegre.

Já a deflação no grupo Comunicação foi motivada pela redução nas tarifas das ligações locais e interurbanas, de fixo para móvel, em vigor desde 25 de fevereiro.

**FRUTAS E SAÚDE LIDERAM ALTAS**

No lado das altas, o grupo Saúde e cuidados pessoais apresentou a maior variação no mês (0,48%), com destaque para o item plano de saúde (1,06%).

Já o maior impacto individual veio das frutas (5,32%) e do grupo alimentação e bebidas que, após cair 0,33% em fevereiro, teve alta de 0,07% em março. O mamão liderou as altas em março, com avanço de 21,54%.

Apesar da aceleração no preço das frutas, o preço dos alimentos para consumo no domicílio registrou deflação em março (-0,18%), mas menos intensa do que a de fevereiro (-0,61%). Os destaques nas quedas foram carnes (-1,18%), tomate (-5,31%) e frango inteiro (-2,85%). Já a alimentação fora de casa acelerou para 0,52% em março, ante 0,18% em fevereiro.

publicações


**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.290,37 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 10/04/2018. 2) R\$ 1.206.495,32 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) relativos ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios, distribuídos dia 10/04/2018. 3) R\$ 475.633,41 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscents e Trinta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos) relativos ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação, distribuídos dia 10/04/2018. 4) R\$ 15.173,60 (Quinze Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Sessenta e Sessenta Centavos) relativos ao FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP, distribuídos dia 10/04/2018. 5) R\$ 140,80 (Cento e Quarenta Reais e Oitenta Centavos) relativos ao FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE-EJA, distribuídos dia 10/04/2018. 6) R\$ 37.407,20 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Vinte Centavos) relativos ao FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEC, distribuídos dia 10/04/2018. 7) R\$ 32.256,20 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos) relativos ao FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF, distribuídos dia 10/04/2018. 8) R\$ 773,80 (Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos) relativos ao FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar AEE, distribuídos dia 10/04/2018 Fernandópolis, 10 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**PROCESSO: N° 024-A/2018.**

**ASSUNTO: PROCESSO LICITATORIO**

**MODALIDADE: DISPENSA N° 03/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ORGÃO: DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N° 8.666/93.**

OBJETO:- Para prestação de serviços de Dedetização termonebulização e desratização em vários prédios públicos e rede de esgoto municipal, desta cidade, no sentido de combater e controlar pragas urbanas (baratas, formigas, escorpiões, moscas, mosquitos, aranhas e pernilongos)

Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o parecer da Comissão de licitação e do Jurídico da Municipalidade e da justificativa do Setor de Compras. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO a empresa acima mencionada, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

S. J. das Duas Pontes, 28 de março de 2018.

**JOSE CARLOS BARUCI**

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.

CONTRATADA: DJANIRA RUY FERREIRA 36591141898

Nº DO CONTRATO: 041/2018 -PREGÃO P. N° 08/2018

OBJETO : Para prestação de Serviços de OFICINA DE DANÇA, deste Município, durante o período de 10 (dez) meses, por 10 (dez) horas semanal, para atender o exercício de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR TOTAL: R\$. 19.990,00

PERÍODO CONTRATADO: 10 (dez) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

S. J. das Duas Pontes, 09 de abril de 2018.

**JOSE CARLOS BARUCI**

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 11 de Abril de 2018.

**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.269.**

<img

MEIO AMBIENTE

# Estudantes participam de 'Tour Ecológico Nascentes'

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**O**"Tour Ecológico Nascentes" é uma atividade promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que leva estudantes para conhecer as nascentes dos rios de Fernandópolis. Recentemente, alunos das escolas Koei Arakaki, João Garcia Andreo, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e Melvin Jones fizeram o tour com monitoramento da Secretaria de Meio Ambiente.

O passeio se inicia pela primeira nascente oficial do Ribeirão Santa Rita, localizada abaixo da avenida Afonso Cáfarro; seguindo pelo curso do rio a segunda parada é o ponto localizado na avenida Amadeu Bizelli, onde é possível vi-

sualizar o ribeirão e como o seu leito vai se encorpando ao receber o fluxo de outras nascentes, terminando na nascente modelo no bairro Universitário, reforçando as ações de proteção da nascente modelo municipal.

O diferencial desse tour é que neste ano os alunos foram levados até bem perto do afloramento da nascente, para que eles possam ver como ela é. No local, a equipe técnica do Meio Ambiente explicou as ações de preservação, a importância desta área para o ser humano, para o meio ambiente e a biodiversidade.

No final do passeio todas as escolas plantaram mudas de árvores nativas na nascente modelo, para simbolizar o aprendizado que adquiriram ao longo da atividade.



Alunos são levados bem perto do afloramento da nascente

■ VAGAS LIMITADAS

## Curso para o Cadastro Ambiental Rural abre inscrições no município

Evento será na próxima sexta-feira

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A partir desta quarta-feira, 11, estarão abertas em Fernandópolis as inscrições gratuitas para o curso de especialização do CAR (Cadastro Ambiental Rural). O evento, gratuito, tem por objetivo capacitar o participante quanto à utilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural, apresentando todas as funcionalidades e fluxos, a fim de esclarecer qualquer dúvida sobre a utilização do sistema para a inscrição de imóveis no cadastro.

Promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA) em parceria com a 'Norte Brasil', o curso será realizado na próxima sexta-feira, 13, das 08h às 16h, na sede da Polícia Ambiental de Fernandópolis e destinado a técnicos e estudantes interessados no CAR e também no PRA (Projeto de Regularização Ambiental).

As orientações serão ministradas pelos técnicos da 'Norte Brasil' e 'Dossel Ambiental'. Interessados em participar devem entrar

em contato com a SMA, ou ligar 3463-9014. Vagas Limitadas.

### CAR (CADASTRO AMBIENTAL RURAL)

É um instrumento de registro público, eletrônico, de abrangência nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais. Sua finalidade é integrar as informações ambientais das propriedades e possessões rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental, econômico, e também de combate ao desmatamento.



# DAY USE Familiar

**QUER APROVEITAR UMA TEMPORADA NO ÁGUA VIVA COM A SUA FAMÍLIA?**

**Agora temos duas modalidades de títulos:**  
**90 ou 180 dias, sem taxa de adesão.**

E bem simples: titular + cônjuge + filhos menores de 18 anos + pais do titular terão direito a aproveitar cada pedacinho do melhor clube da região por:

**R\$ 90**  
ATÉ 3X S/ JUROS  
P/ 90 DIAS

**R\$ 180**  
ATÉ 6X S/ JUROS  
P/ 180 DIAS

(17) 99634-0201 ☎  
(17) 3465-0400 | (17) 3465-0407  
reservas@aguaviva.tur.br

**ANOS!**

**Venha fazer parte da nossa família**

**Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde**

**Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio**

**Melhores Resultados!**

**MATRÍCULAS 2018 ABERTAS**

**Dr. Hugo Yamagata Yasuda**

CRM 109.308  
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica  
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÊNIOS  
APAS | BENSAÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE  
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA  
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742  
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

**ACESSE:**  
[www.oextra.net](http://www.oextra.net)

Informação com credibilidade